



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 72/2015

**DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDOR DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal...

CONSIDERANDO o requerimento de férias do servidor IGOR DUARTE PORTO, protocolizado sob o nº 11.540.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **IGOR DUARTE PORTO**, nos termos do artigo 108, da Lei Municipal nº 053/97, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de **04 maio a 02 de junho de 2015**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

Marataízes-ES, 27 de abril de 2015.

WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente da C.M.M.
Biênio 2015/2016